



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Ata nº 14/2023-FAPS

1 Aos oito dias do mês de novembro de 2023, às 14h15, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniu-se o Conselho Administrativo do FAPS, designado pela
4 Portaria nº 12.590/2023, alterada pela Portaria nº 13.342/2023, nos termos da Lei
5 Municipal nº 4.424/2021, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio, a
6 secretária, Milene Dutra, e as conselheiras Luciane Barão, Litzia Garcia, Regina
7 Batista, Marli Machado e Tatiane Hörnke. Ausente a conselheira Kauane Lopes. A
8 reunião teve por **pautas**: retomada das reuniões mensais do RPPS; Relatório de
9 Ações em atenção aos apontamentos do TCE/RS no Relatório de Prestação de
10 Contas Anuais do exercício de 2022; digitação no CADPREV do parcelamento dado
11 pela Lei Municipal nº 4.080/2013 e identificação de inconsistências; elaboração da
12 Política de Investimentos 2024; efetivação do convênio de consignação em folha
13 de pagamento com o Banrisul; recepção da servidora Luciane Barão em regime de
14 dedicação exclusiva às atividades do FAPS e como nova integrante do Conselho
15 Administrativo e Comitê de Investimentos; andamento dos processos de habilitação
16 dos conselheiros; curso preparatório para a prova de certificação dos conselheiros;
17 licitação de serviços atuariais a partir de 2024; e informações sobre os Projetos de
18 Lei que tramitam na Câmara para majorar a taxa de administração e para instituir
19 *jeton* para os conselheiros e gratificação para o presidente.

20 Deu o início à reunião o Presidente, esclarecendo que nos últimos 60
21 dias não houve reuniões dos conselhos devido ao Prefeito ter recebido do TCE/RS
22 o **Relatório de Prestação de Contas Anuais de 2022**, no qual constavam diversos
23 apontamentos com relação ao RPPS, de modo que ele determinou que fosse dada
24 prioridade na resposta em tempo hábil de tais apontamentos. Desta forma, foi
25 elaborado nesse período um novo **Relatório de Ações** discriminando tudo o que
26 foi feito nos exercícios de 2021 e 2022, além do que está sendo realizado ao longo
27 de 2023, e quais os resultados para o RPPS decorrentes destas ações, visando
28 esclarecer ao Tribunal a razão de terem ocorrido tais apontamentos.

29 Sucintamente, o Presidente explicou cada um dos **apontamentos**
30 **recebidos**: com relação à emissão do CRP (Certificado de Regularidade
31 Previdenciária); à intempestividade no envio da avaliação atuarial 2023, bem como
32 ausência da avaliação 2022; com relação ao resultado atuarial; ao
33 desenquadramento dos investimentos do Fundo; e, por fim, relativamente à
34 qualidade do relatório dos conselhos quanto às contas anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 Colocou que, com relação ao resultado atuarial, mesmo que
2 obtivéssemos o CRP totalmente válido seria impossível atingir o equilíbrio
3 financeiro, uma vez que o déficit é muito grande para ser equacionado. Com relação
4 à regularidade dos itens listados no extrato do CADPREV para emissão do CRP,
5 foi justificado que ainda não foi possível concluir a regularização devido à grande
6 quantidade de itens a serem revisados, que remontam ao ano de 2014. O
7 Presidente explicou que a digitação do DIPR encontrou obstáculos quando foram
8 identificadas inconsistências no parcelamento de 2013. Quanto ao não envio da
9 avaliação deste ano dentro do prazo hábil, foi justificado que houve dificuldades no
10 processo licitatório, iniciado em fevereiro, mas concluído só em maio do corrente
11 ano, inviabilizando assim o envio no prazo, que seria até 31 de março. Quanto à
12 qualidade dos relatórios emitidos pelos Conselhos, o Presidente elencou que o
13 Tribunal avalia o relatório de acordo com norma própria, a Resolução TCE/RS nº
14 1.134/2020, a qual traz itens específicos a serem detalhados e avaliados pelos
15 Conselhos. Sugeriu que, para o relatório de prestação de contas anuais do ano
16 seguinte, tão logo seja aberto o novo orçamento, seja feita uma reunião
17 especificamente com o objetivo de analisar as contas anuais e emitir o relatório de
18 avaliação de acordo com o exigido pelo Tribunal de Contas.

19 Com relação à **digitação do parcelamento de 2013** no sistema
20 CADPREV, o Presidente informou que, após a digitação dos valores, foi identificada
21 uma inconsistência na linha totalizadora que representa a soma das competências,
22 que constam no Anexo II da Lei Municipal nº 4.080/2013. No entanto, embora a
23 soma das competências individuais nas colunas “valor devido”, “correção
24 monetária” e “juros” não fechem com o total mostrado nesse anexo, a coluna “total”
25 fechou adequadamente, e este valor foi consignado no texto da Lei. Assim, foram
26 criadas planilhas de verificação buscando entender o que de fato ocorreu na época
27 em que a dívida foi confessada. A esse respeito, bem como para o esclarecimento
28 de outras dúvidas, está marcada para amanhã, dia 09/11, uma videoconferência
29 com a representante da empresa Athena Atuarial a fim de elucidar de que forma
30 deve ser procedida a digitação dos parcelamentos no CADPREV, uma vez que,
31 havendo inconsistências, poderá ocasionar a instauração de uma auditoria por
32 parte do Ministério da Previdência Social (MPS), o que buscamos evitar.

33 Passando para a próxima pauta, o Presidente informou que na
34 semana anterior foi finalmente efetivada a **contratação junto ao Banrisul do**
35 **convênio de consignação em folha** de pagamento que permitirá aos aposentados
36 e pensionistas, beneficiários do FAPS, voltarem a fazer empréstimos consignados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 em folha junto àquela instituição financeira. Chegou a ser cogitada a utilização da
2 nova conta bancária para o crédito da taxa de administração, no entanto, observou-se
3 que a conta no Barrisul tem a finalidade de permitir o repasse dos valores retidos
4 em folha com relação aos empréstimos consignados, portanto, não sendo
5 adequada a sua utilização para créditos relativos à taxa de administração, cuja
6 movimentação deve ocorrer em conta bancária específica para esta finalidade.

7 Dentro das ações do Prefeito com vistas a atender aos apontamentos
8 do Tribunal de Contas, o mesmo tomou a iniciativa de **designar mais uma**
9 **funcionária administrativa em regime de dedicação exclusiva às atividades**
10 **do FAPS**. Assim, desde o dia 23/10 a servidora Luciane Barão Rodrigues Peixoto
11 teve sua lotação alterada para a Secretaria da Administração, com dedicação
12 exclusiva para o Fundo. Sugeriu-se também que a mesma integrasse o Conselho
13 Administrativo e, tendo sido acolhida a sugestão pelo Prefeito, solicitou-se ao
14 SIMPIM que fizesse a indicação para substituir o conselheiro Marcelo Mesko Rosa
15 como representante da categoria dos servidores na composição dos Conselhos.

16 Dando andamento à reunião, o Presidente informou que os
17 **processos de habilitação dos conselheiros** estão em vias de conclusão, já tendo
18 sido encaminhados à Assessoria Jurídica do Município para a elaboração de
19 parecer, que se constitui na etapa prévia a homologação pelo Executivo Municipal.
20 Sendo assim, em breve poderemos efetivar a habilitação dos conselheiros, pelo
21 menos dentro das competências do Município, visto que a emissão da certificação
22 profissional depende exclusivamente da aprovação na prova que é aplicada pela
23 instituição certificadora reconhecida pelo MPS.

24 Nesse sentido, o Presidente enfatizou a importância de promover a
25 **certificação dos membros** do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê
26 de Investimentos, com a finalidade de cumprir com o requisito legal dado na
27 Portaria MTP nº 1.467/2022. Sugeriu que a secretária Milene e a conselheira
28 Luciane busquem alternativas de **cursos preparatórios** que possam ser realizados
29 em breve pelos conselheiros, para que a certificação possa ser concluída, se
30 possível, ainda em 2023. Adicionalmente, por se tratar de matéria bastante densa
31 e complexa, definiu-se que ao invés de realizar a reunião ordinária no dia 22, será
32 realizada uma **revisão dos conteúdos** inerentes à aplicação da prova, mesmo
33 previamente ao curso preparatório, para que ao fazerem o curso, os conselheiros
34 possam já contar com uma base de conhecimentos.

35 Passando para a próxima pauta, o Presidente informou que a licitação
36 para contratar uma empresa pelo período de cinco anos com a finalidade de prestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 serviços atuariais a partir do exercício de 2024, já está em andamento no formato
2 de pregão eletrônico, sob o nº 285/2023, sendo que a vencedora foi a empresa
3 Lógica Atuarial, sediada em Brasília/DF. Explicou que no dia do pregão houve
4 problemas no acesso à Internet do Setor de Licitações, o que dificultou o
5 cancelamento de uma proposta com valor errado emanada pela empresa Athena
6 Atuarial, e quando o sistema retornou à normalidade, o cancelamento da proposta
7 de R\$ 2.000,00 havia sido efetivado; no entanto, o tempo limite para o envio de
8 novos lances havia se esgotado e o sistema encerrou o pregão automaticamente,
9 de modo que venceu a empresa cuja proposta foi a de menor valor, denominada
10 Lógica Atuarial. A empresa forneceu 42 atestados de capacidade técnica, os quais
11 foram revisados, tendo-se concluído que esta possui qualificação suficiente para
12 permanecer habilitada a concorrer na modalidade pregão. Analisou-se ainda os
13 atestados da empresa Athena Atuarial, a qual também comprovou adequada
14 capacidade técnica; e, por fim, da empresa Mark Soluções, cujo atestado se referia
15 mais à assessoria contábil do que a consultoria atuarial ou de investimentos,
16 mostrando-se, num primeiro momento, insuficiente.

17 Por fim, encerrando a pauta, o Presidente informou que tramitam na
18 Câmara de Vereadores dois Projetos de Lei, sendo um para majorar a taxa de
19 administração para 1% (um por cento), conforme já deliberado em reunião anterior
20 destes conselhos; e o outro para a instituição da *jeton* para os conselheiros e
21 gratificação para o Presidente. Explicou como funciona a *jeton*, que é um valor
22 recebido pelo comparecimento às reuniões dos Conselhos e que, por ter natureza
23 indenizatória sem se constituir num valor fixo mensal, poderá ser acumulada com
24 outra gratificação já percebida pelo servidor. Explicou que a *jeton* possui um
25 limitador máximo de R\$ 176,06 e que o valor por reunião será de R\$ 44,04. Falou
26 ainda que, devido ao grau de responsabilidade e pela representação da unidade
27 gestora do RPPS, a remuneração para o Presidente não tem a mesma natureza da
28 *jeton*, tendo sido instituída no formato de gratificação. Citou que a criação da *jeton*
29 tem o objetivo de atrair os servidores para uma participação mais ativa dos
30 conselhos deliberativos do RPPS.

31 Os conselheiros se mostraram bastante interessados com as
32 atividades desenvolvidas e concordaram que a nova forma de gratificação mediante
33 *jeton* se constitui de fato em um bom incentivo para a participação nos Conselhos,
34 inclusive para uma maior dedicação aos estudos preparatórios para a certificação.

35 Uma vez que a próxima quarta-feira, dia 15/11, será feriado de
36 Proclamação da República, a próxima reunião dos Conselhos ocorrerá no dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiomachado.rs.gov.br

- 1 22/11, ocasião em que será realizada a revisão dos conteúdos relacionados com a
2 certificação. As apostilas e slides do curso preparatório realizado no ano passado
3 foram disponibilizados em PDF para todos os conselheiros através do grupo oficial
4 no WhatsApp, e as edições impressas foram cedidas para as conselheiras Litzia
5 Garcia e Regina Batista.
- 6 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as
7 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e
8 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da
9 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro
10 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura
11 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1954-0364-BB9D-79F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 09/11/2023 11:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 09/11/2023 11:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 11:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 09/11/2023 14:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 019.XXX.XXX-47) em 10/11/2023 09:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 10/11/2023 15:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 10/11/2023 18:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/1954-0364-BB9D-79F3>